



LEI N° 445/2009/PGMP

AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO
IMÓVEL LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO
NA RUA ALAMEDA VIVENDA DOS
FARIAS, COMUNIDADE DO MACURANY
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Messias Wilson de Medeiros Cursino**, Prefeito Municipal de Parintins em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal de Parintins.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 26 de maio de 2009, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

L E I

Art. 1º. AUTORIZA o Município de Parintins, por meio de seu Prefeito Municipal, a efetuar a desapropriação, mediante escritura pública, do terreno localizado na Rua Alameda Vivenda dos Farias – Comunidade do Macurany, de propriedade do **Sr. Jonas Santos Oliveira**, com Área de 22.800,00m² (Vinte e Dois Mil e Oitocentos metros quadrados), perímetro 620,00m, medindo 120,00m de frente por 190,00m ditos de fundo, tendo os seguintes limites e confrontações: ao **norte (lado direito)**, com a Prefeitura Municipal de Parintins – 190,00m; ao **sul (lado esquerdo)**, com o Sr. Guinan Góes - 190,00m; a **leste (fundo)**, com os Herds. de Raimundo Djard Vieira – 120,00m; e a **oeste (frente)**, com a Rua Alameda Vivenda dos Farias - 120,00m, conforme laudo de avaliação e laudo de alinhamento com verificação de limites e metragens.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 28.220,38 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Vinte Reais e Trinta e Oito Centavos)**, para proceder com a indenização ao proprietário do imóvel.

Art. 3º - O terreno a que se refere este Projeto de Lei, destina-se à **Construção do Aterro Sanitário no Município de Parintins** e correrá à conta do Programa do Trabalho 15.451.0091.1.011 Realização de Obras e Infra-Estrutura para o Município, Dotação Orçamentária 0208 – Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico, Natureza da Despesa 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 02 de junho de 2009

Messias Wilson de Medeiros Cursino
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

